

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

---

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 412 - FME, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**PORTARIA N° 412 - FME, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N° 946/2020, e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, a C.I. N° 1816/2024 e C.I. N° 1817/2024, oriundas da Secretaria Municipal de Educação

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município, a saber:

| NOME                                | CPF            | CARGO                       |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| JOAO BOSCO CORREIA DE ARAUJO JUNIOR | 101.267.154-24 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| VANDERLEY CARNEIRO DO MONTE         | 706.881.504-97 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 19 de setembro de 2024.

**JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**94982BCA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/10/2024. Edição 3691  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>